

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Créditos de serviços de computação de IA para processamento de soluções com uso de inteligência artificial para 12 meses	636.000	UCIA	R\$ 1,39	R\$ 884.040,00
2	Serviço de orientação técnica especializada para 12 meses	1920	Horas	R\$ 369,00	R\$ 708.480,00
Total	Total para 12 meses (R\$)				R\$ 1.592.520,00

Destinatária:

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.655/0001-80, com sede na Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP: 74.653-900.

Razão Social: XERTICA BRASIL LTDA.

Número do CNPJ: 51.476.858/0001-68

Endereço Completo com CEP: Avenida Francisco Matarazzo No 1500 Bl2, CJ 191, Água Branca – São Paulo /SP, CEP 05001-100

Fone/Fax/Celular: +55 11 5039-6912 / 61 99998-0668

E-mail: licitacoes.brasil@xertica.com, pagamentos.brasil@xertica.com, carlos.moll@xertica.com

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias

Data: 18 de março de 2025



Documento assinado digitalmente
GABRIELE DA COSTA OLIVEIRA
Data: 25/03/2025 07:40:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriele Oliveira



Proposta Comercial

Cliente: Superintendência de Tecnologia da Informação

Proponente: 4US Tecnologia

Data: 17/03/2025

1. Objetivo da Proposta

O objetivo desta proposta é oferecer serviços Google Cloud e Horas Especializadas para a Implantação.

2. Escopo

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Créditos de serviços de computação de IA para processamento de soluções com uso de inteligência artificial (12 meses)	636.000 UCIA	R\$ 1,44	R\$ 915.840,00
2	Serviço de orientação técnica especializada (12 meses)	1920 Horas	R\$ 350,00	R\$ 672.000,00
Total				R\$ 1.587.840,00

R. 219, Quadra 49 - Lote 5 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74603-120

CNPJ: 37.187.388/0001-91



7. Assinatura do Contrato

Após a aceitação desta proposta, será elaborado um contrato formal com todos os detalhes técnicos e comerciais, garantindo a execução e continuidade do serviço.

Proposta válida por: 90 dias

4US Tecnologia

Nome do Responsável: Olegário Marinho

Cargo: Diretor

Contato: Olegario.marinho@grupo4us.com



Documento assinado digitalmente

OLEGARIO JUNIO PEREIRA MARINHO

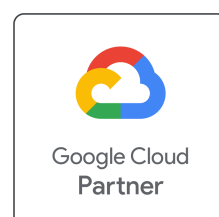
Data: 17/03/2025 15:32:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PROPOSTA COMERCIAL

Google Cloud



Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Santo Cristo, Rio de Janeiro
CEP: 20220-297 | +55 21 3553 2717
ipnet.cloud

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS

1. Valores

Item	Descrição	QTD	Preço Unitário (R\$)	Total Anual (R\$)
1	Créditos de serviços de computação de IA para processamento de soluções com uso de inteligência artificial para 12 meses	636.000 UCIA	R\$ 1,50	R\$ 954.000,00
2	Serviço de orientação técnica especializada para 12 meses	1.920 horas	R\$ 375,00	R\$ 720.000,00
Valor Total 12 Meses				R\$ 1.674.000,00

2. Condições Comerciais

Prazo de validade: 60 (trinta) dias.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura

DADOS REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Nome Caio Fagundes Inacio da Silva

Cargo Sócio-Diretor

RG nº 119674190 DIC RJ

CPF Nº 117.328.097-98

E-mail governo@ipnet.cloud

FORA DE ESCOPO

- Passagem de conhecimento sem custos, remotamente, a combinar datas;
- Serviços que não constem nesta proposta e que se façam necessários ao longo do projeto serão alvo de renegociação comercial;

Atenciosamente,

IPNET SERVIÇOS EM NUVEM.

Weverton Roberts da Silva

Customer Onboarding GOV

E-mail: weverton.silva@ipnet.cloud

(65) 99659-1817

Documento assinado digitalmente
gov.br **WEVERTON ROBERTS DA SILVA**
Data: 19/03/2025 15:43:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CALRIZ SISTEMAS LTDA**

Avenida Paulista, 2073, H1-1301

São Paulo - SP - 01311-940

comercial@calriz.com

+55(11)2394-7250

São Paulo, 15 de Março de 2025

Aos cuidados:

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS

CNPJ nº 01.409.655/0001-80, com sede na Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP: 74.653-900.

Alessandro Cruvinel

Superintendência do Governo de Goiás

alessandro.cruvinel@goias.gov.br, asstec.sti.economia@goias.gov.br

Razão Social: Secretaria de Estado da Economia de Goiás

Assunto: Créditos de serviços de computação de IA

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

OBJETO

Aquisição de solução para processamento de inteligência artificial para utilização nas diversas aplicações das áreas de negócio da Economia, em especial, na Subsecretaria da Receita, incluindo serviços de orientação técnica especializada sob demanda.

Índice

1. TERMOS DE RESPONSABILIDADE	3
1.1. Direitos Autorais	3
1.2. Marcas Registradas	3
1.3. Licenciamento	3
1.4. Confidencialidade	3
1.5. Conflitos de interesse	4
2. INFORMAÇÕES SOBRE ESTE DOCUMENTO	5
2.1. Histórico de versões	5
2.2. Recursos envolvidos	5
3. SOBRE A CALRIZ	6
3.1. Nossas competências	6
3.2. Serviços	7
4. Visão Geral do Projeto	8
4.1. Descrição do Problema	8
4.1.1. Casos de teste	8
4.2. Solução Proposta	8
4.2.1. Plano de resolução	8
4.2.2. Arquitetura na plataforma Google Cloud Platform (GCP)	8
4.3. Tabela de estimativa custos de serviços GCP:	9
4.4. Tabela de custos de serviços Calriz	10
4.5. Cronograma de execução (Macro)	11
4.5.1. Prazo	12
4.6. Entregáveis da Solução:	12
5. CONDIÇÕES COMERCIAIS CALRIZ:	1
	14

1. TERMOS DE RESPONSABILIDADE

1.1. Direitos Autorais

© 2023 CALRIZ SISTEMAS LTDA, CNPJ 22.034.087/0001-50. Todos os direitos reservados.

O conteúdo deste documento é confidencial, substituindo, na íntegra, todo e qualquer outro emitido anteriormente. A CALRIZ não assume nenhuma responsabilidade pelo uso desta informação, nem qualquer infração de patentes ou outros direitos de terceiros que possam resultar do seu uso. Nenhuma licença é concedida por consequência sob qualquer patente, direito autoral, ou outro direito de propriedade intelectual exceto quando especificamente descrito pelas licenças de usuário aplicáveis.

Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou distribuída de qualquer forma e em qualquer mídia, armazenada em banco de dados ou sistema de armazenamento de documentos sem a autorização prévia e por escrito da CALRIZ.

1.2. Marcas Registradas

Todas as marcas registradas (®, TM etc.), logotipos, imagens e ilustrações mencionadas neste documento são de propriedade da CALRIZ e de seus respectivos proprietários no Brasil e em outros países, não podendo ser usadas com relação a nenhum produto ou serviço exceto quando permitido por escrito pela CALRIZ.

1.3. Licenciamento

Conforme estabelecido na [Resolução nº 680, de 27 de junho de 2017](#), toda estação que utilize exclusivamente equipamentos de radiação restrita (ex.: 2,4 e 5,8 GHz) e/ou meios confinados (ex.: fibra ótica), não importando o serviço de telecomunicações associado, está dispensada do licenciamento.

Atendendo a resolução 680/2017, a CALRIZ mantém seu cadastro no FISTEL do serviço associado (há exemplo: 045 – Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, 450 – Dispensa para prestação do SCM) sob o processo 53500.312484/2022-86. Estando assim em regularidade para prestação de serviços de Comunicação e Multimídia.

1.4. Confidencialidade

Este documento contém informações confidenciais de propriedade da CALRIZ e do cliente a quem se destina este documento, bem como suas empresas coligadas. Todo o material, ideias e conceitos aqui contidos devem somente ser utilizados para avaliar as possibilidades da CALRIZ prover o devido apoio a estes, sendo que as informações e

ideias aqui contidas não devem ser de forma alguma compartilhadas ou utilizadas para outros fins diferentes conforme combinado no Acordo de Confidencialidade (NDA – Non-Disclosure Agreement) válido durante toda a vigência desse instrumento.

a. A CALRIZ obriga-se, por si, seus sócios, empregados, prepostos, representantes, subcontratados, a não relevar em hipótese alguma, quaisquer informações, dados, técnicos ou não, métodos de organização, normas comerciais ou quaisquer documentos, dados e informações da Contratante de que vier a ter conhecimento no exercício de suas atribuições, incluindo as informações mencionadas nesta proposta, sob pena de responsabilização civil e criminal.

b. Deverá guardar sigilo, por si e pelos seus profissionais envolvidos na execução dos Serviços, das informações e documentos a que venha ter acesso (“Informação Confidencial”), não podendo utilizá-los ou reproduzi-los sem a prévia e expressa autorização pela Contratante.

c. Caso venha a ser questionada por órgão público ou ordem judicial a revelar qualquer informação ou documento da Contratante, deverá informá-la de imediato sobre tal requisição, para que a Contratante possa tomar as providências cabíveis.

d. Deverá cumprir com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis ao tratamento e proteção de dados pessoais utilizados ou obtidos na execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando, às leis, regulamentos que regem privacidade, confidencialidade, segurança e proteção de dados. A Contratante declara que fornecerá o acesso a dados pessoais apenas na medida em que a CALRIZ precisar deles para executar os serviços.

e. Deverá possuir política apropriada de proteção de dados em conformidade com as leis aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e necessidades da Contratante, incluindo, mas não se limitando, a adoção de apropriadas salvaguardas administrativas, técnicas e físicas para proteger os dados pessoais.

1.5. Conflitos de interesse

a. Quando solicitado, a CALRIZ fornecerá à Contratante cópia do estatuto social ou contrato social, incluindo a relação dos acionistas e principais administradores da Companhia e reportar imediatamente o conhecimento de qualquer relacionamento com os acionistas, administradores e executivos da Contratante.

b. Deverá tomar conhecimento da política de conflitos de interesses da Contratante no momento da sua contratação, e estar ciente de que caso um conflito de interesses seja identificado, a respectiva situação deverá ser devidamente avaliada pela área de Compliance da Contratante antes da sua contratação.

2. INFORMAÇÕES SOBRE ESTE DOCUMENTO

2.1. Histórico de versões

Versão	Data	Descrição
1	22/11/2024	Início da elaboração do documento

Tabela 2-1: Histórico de revisões desta Proposta Comercial

2.2. Recursos envolvidos

Os seguintes consultores da CALRIZ contribuíram para esta atividade:

Função	Dados
Responsável comercial	Nome: Cleber Calegari Telefone: +55 (11) 2394-7251 E-mail: cleber@calriz.com
Responsável técnico	Nome: Cyrano Rizzo Telefone: +55 (11) 2394-7269 E-mail: cyrano@calriz.com
Gerente de projetos	Nome: Alice Souza Telefone: +55 (11) 2394-7253 E-mail: alice@calriz.com
Analista Senior	Nome: Fernando Fugita Telefone: +55 (11) 2394-7255 E-mail: fugita@calriz.com
Analista Senior	Nome: Thiago Silva E-mail: thiago@calriz.com
Analista Senior	Nome : Lucas Alvarenga E-mail: lucas@calriz.com
Analista Júnior	Nome : Hélio Pinto Tavares Filho E-mail: helio@calriz.com
Analista Júnior	Nome : Matheus Araujo E-mail: Matheus@calriz.com

Tabela 2-2: Indicação dos consultores da CALRIZ

3. SOBRE A CALRIZ

A CALRIZ é um “Trusted Advisor” em serviços e soluções sofisticadas para infraestrutura de TI e Telecomunicações, reconhecida e admirada pelos resultados obtidos ao longo de anos de atuação junto a grandes empresas e instituições públicas, tais como: Cisco, Google, Rede de Ensino e pesquisa, Secretaria de Educação de Bertioga e Secretaria de Educação de Itapeva.

Devido à combinação única de arrojada visão para inovação e uma superior desenvoltura, a empresa recomenda, implementa e suporta soluções de TI e Telecomunicações com alto valor estratégico, garantindo que seus clientes atinjam mais rapidamente seus objetivos de negócio e obtenham vantagens competitivas nos mercados onde atuam.

A CALRIZ é um integrador com profissionais de destaque em tecnologias como Cisco, Google, Ciena, Lenovo, Samsung, Intel entre outros, sendo hoje a referência na América Latina para estes fabricantes envolvendo projetos de Cloud Computing, High Performance Computing, e Telecom.

Com sede em São Paulo, a CALRIZ possui importantes colaboradores e atende empresas militares, aéreas, governo, indústrias, service providers de TI e Telecom, além de portais de conteúdo.

3.1. Nossas competências

✓ **DataCenter e Cloud:** Ao combinar todo o seu conhecimento em redes, aplicações, virtualização, armazenamento, gerenciamento e orquestração com serviços estruturados e confiáveis para design, implementação e suporte de arquiteturas de data center, a CALRIZ se estabelece como o parceiro ideal para empresas que desejam obter todos os benefícios do uso da virtualização avançada, acelerando oportunidades de negócio em nuvens privadas, públicas ou híbridas;

✓ **Entrega de Aplicações:** Ao adicionar inteligências às redes convencionais, as soluções da CALRIZ para Application Delivery otimizam o desempenho das aplicações, permitindo que estas estejam sempre disponíveis, com maior velocidade e segurança, através de qualquer tipo de rede, ao mesmo tempo em que passam a consumir menos recursos do Data Center. Aumentam a produtividade das empresas e reduzem drasticamente a complexidade e os custos operacionais relacionados à infraestrutura de TI;

✓ **Segurança:** As soluções que compõem as ofertas de segurança da CALRIZ caracterizam-se pela efetividade, alinham infraestrutura, regras de negócios e mecanismos de proteção de última geração com uma abrangência completa, do acesso da rede à defesa de Data Centers e aplicações.

3.2. Serviços

A CALRIZ traz no seu DNA empresarial o componente de serviços como principal estratégia de diferenciação. Nada é mais importante do que a nossa capacidade de prestar serviços confiáveis, da pré à pós-venda.

A estrutura de serviços da CALRIZ está organizada em três áreas distintas: Escritório de Projetos, Suporte Técnico 7x24 e Operação e Monitoramento de Redes (NOC) que compartilham a mesma filosofia e metodologia de trabalho.

O conjunto de procedimentos operacionais que compõem a metodologia de trabalho da CALRIZ constituem-se em um importante diferencial para seus clientes, permitindo que sua divisão de serviços conduza projetos longos em ambientes críticos de TI e negócios, em meio a mudanças e incidentes, com segurança e assertividade. Ao mesmo tempo, estabelece métricas claras e a correta aferição de qualidade e progresso na direção dos objetivos esperados.

Este processo contínuo e cíclico envolve os integrantes da equipe ao redor de pontos de verificação pré-estabelecidos, onde avalia-se a evolução natural para a fase seguinte, quando apropriado, ou a manutenção do estágio atual, caso constatada a presença de riscos previamente graduados e analisados quanto ao impacto no sucesso da solução proposta. As fases envolvidas são:



Ilustração 1: Fases da Metodologia de Serviços CALRIZ

4. Tabelas de custo

Tabela de serviços				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Créditos de serviços de computação de IA para processamento de soluções com uso de inteligência artificial para 12 meses	636.000,00	R\$ 1,80	R\$ 1.144.800,00
2	Serviço de orientação técnica especializada para 12 meses	1.920,00	R\$ 630,00	R\$ 1.209.600,00

5. Descritivo técnico da proposta

ITEM 1:

1: Créditos de serviços de computação de IA (UCIA) na plataforma GCP (Google Cloud Platform) para processamento de soluções com uso de inteligência artificial para 12 meses

1.1. Os créditos serão utilizados para a remuneração dos componentes que devem obrigatoriamente envolver o motor para implementação de inteligência artificial e compreender os componentes necessários para processamento de IA e os demais componentes básicos para o processamento desses serviços, incluindo:

- Modelos de LLM;
- Modelos de Especialistas;
- Integrações e entrega continuada;
- API's complementares necessárias à execução da solução de IA;
- Componentes de gerenciamento, conectividade, segurança e escalabilidade;
- Armazenamento necessário a execução da solução de IA;
- Processamento necessário a execução da solução de IA;

ITEM 2:

2. Serviço de orientação técnica especializada para 12 meses

2.1 Os serviços de orientação técnica especializada objetivam otimizar a utilização dos produtos suportados e o desenvolvimento ou aperfeiçoamento da solução utilizada, vinculada à área de negócio.

2.2 Os serviços de orientação técnica especializada serão executados sob demanda, por meio de Ordem de Serviço, e serão faturados apenas o que efetivamente for consumido.

2.3 Os serviços cobertos pela orientação técnica consistem em:

- 2.3.1. Orientação técnica especializada na plataforma GCP para esclarecer as dúvidas rotineiras, de curta duração, sobre o uso e preparação de modelos de IA.
- 2.3.2. Assegurar que, quando a IA for utilizada no ambiente operacional especificado, funcionará em conformidade com as especificações, de forma contínua e sem interrupção.
- 2.3.3. Resolver questões sobre compatibilidade e interoperabilidade dos modelos de IA e integração com outras soluções.
- 2.3.4. Apoiar na Interpretação da documentação dos produtos.
- 2.3.5. Auxiliar na identificação da causa de falhas dos modelos de IA.
- 2.3.6. Auxiliar na solução de problemas de performance e tuning dos modelos de IA.
- 2.3.7. Auxiliar quanto às melhores práticas para implementação dos modelos de IA.
- 2.3.8. Disponibilizar orientação técnica para reconfiguração da solução em função de alteração/melhoria da arquitetura.
- 2.3.9. Disponibilizar orientação técnica na recuperação de ambientes em caso de panes ou perda de dados (disaster recovery), recuperação de configurações e reinstalação.
- 2.3.10. Adaptar quaisquer atualizações, correções, modificações e/ou melhorias introduzidas no produto, bem como novas versões (releases).
- 2.3.11. Realização de treinamento no uso dos modelos de IA.
- 2.3.12. Adaptação de modelos de IA específicos e personalizados.
- 2.3.13. Monitoramento e tuning dos modelos de IA.

Tendo em vista a característica diversa de cada item a execução da Ordem de Fornecimento/ Serviço deverá observar as seguintes regras:

Para os itens 1 e 2, tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma parcelada e sob demanda.

Para os serviços de orientação técnica do Item 2, estes deverão ser prestados preferencialmente de forma presencial. Poderá ser admitida atuação de profissionais de forma remota, mediante solicitação e aprovação por parte da CONTRATADA.

6. CONDIÇÕES COMERCIAIS CALRIZ:

- Faturamento pela Calriz Sistemas Ltda.
- Prazo máximo de pagamento de 15 dias a partir da emissão da fatura / à combinar.
- Prazo de entrega conforme mostrado para cada serviço.
- Impostos e demais despesas inclusas conforme Termo de Referência.
- A validade desta proposta é de 30 dias.
- Declaramos atender todas as especificações e solicitações dos serviços conforme o descritivo técnico.
 - Preços fixos em USD¹ (United States Dollar) conforme coeficiente da qualificação.
 - Recomendamos o acréscimo de Suporte Avançado de US\$ 500/mês + 3% da cobrança mensal do faturamento NET Google url: <https://cloud.google.com/support> (não obrigatório)
 - Recomendamos cotação a parte caso necessário, a aquisição de licenças do Looker Enterprise Platform para que seja incluso os recursos adicionais da versão paga, sendo os seguintes:
 - Governança para definir métricas importantes
 - Permissões robustas de acesso a dados
 - Compartilhamento, programação e alertas
 - Análise operacional
 - Integração de análises em ferramentas e fluxos de trabalho
 - Aplicativos personalizados



Assinatura

Dexter Carloza

Gerente de Comercial

11 97080-5939

¹ Convertidos automaticamente na console do Google Cloud com a cotação do 1º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço e acrescidos de 13.83% de custos do Brasil conforme descrito na url: <https://cloud.google.com/skus/exchange-rates>